Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE JUPIÁ

Portaria Nº 10/2017

Admissão de servidor Publico para o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá -SC.

Valdelirio Locatelli Da Cruz**,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e conforme determina o art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e Lei Complementar nº42/2017 , de 24/05/2017,

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º• **Nilce Lucia Biavatti** para o cargo de Serviços Gerais da Camara Municipal de Vereadores de Jupiá -SC., símbolo CPE, com remuneração correspondente do quadro de pessoal conforme anexo II, grupo ocupacional I, carga horária e atribuições conforme anexo IV da Lei Complementar nº 42/2017 de 24/05/2017 e Concurso Publico 01/2017.

Art. 2º• Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação da presente Portaria, serão consignados recursos no orçamento vigente.

Art. 3º• Esta Portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2017.

Jupiá, SC, 01 de Setembro de 2017.

Valdelirio Locatelli da Cruz
Presidente da Mesa